DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4A9C81FB0DCB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2025 STTRAM — Picos – PI, 14 de janeiro de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, Processo Administrativo nº 2301/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E POSTAGENS DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, PORTAL DE ACESSO VIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PARA IMPRESSÃO DA SEGUNDA VIA DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DE PENALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC RETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designa** a servidora **Francisca Luzia de Oliveira**, CPF nº 266.121.513-15, para fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, firmado com a empresa: **SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA**, CNPJ: 22.093.636/0001-68.

Art. 2º **Designar** o servidor **Eduerton Alberto Filho e Silva**, CPF nº 641.562.903-44, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 017/2025

Id:167C4A9C81FB0DE3

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 02/2025 - STTRAM — **PICOS (PI), 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0567/2024, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZONA AZUL E SISTEMA WEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**.

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Francisca Luzia de Oliveira,** CPF: 266.121.513-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2025, firmado com a empresa **SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA**, CNPJ Nº 22.093.636/0001-68.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Eduerton Alberto Filho e Silva,** CPF: 641.562.903-44, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 017/2025

Id:0047F316A95B171F

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 012/2025 - SMS — Picos (PI), 29 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato INEX. N° 005/2024, Processo Administrativo 0939/2024, que tem como Objeto a "Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do deposíto de materiais permanentes em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Thales Coelho Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Karinny Luz Alves, CPF n° 045.880.803-26, RG n° 3.555.812 – SSP-PI,** para **Fiscalizar** a execução do Contrato INEX. 005/2024, Processo Administrativo n° 0939/2024, firmado com a Sra. **ELISÂNGELA ARAÚJO MONTEIRO.**

Art. 2°. Designar, ainda, o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura, CPF: 080.560.153-88, RG: 4.650.473 SSP-PI,** como **gestor** do contrato acima citado.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 02 de janeiro.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.

Id:13B5BFABC6E7172A

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 013/2025 - SMS — Picos (PI), 03 de fevereiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato INEX. N° 010/2024, Processo Administrativo 6676/2024, que tem como Objeto a "Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma garagem para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Thales Coelho Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Karinny Luz Alves, CPF n° 045.880.803-26, RG n° 3.555.812 – SSP-PI,** para **Fiscalizar** a execução do Contrato INEX. 010/2024, Processo Administrativo n° 6676/2024, firmado com o Sr. Naydelton Silva Moura.

Art. 2°. Designar, ainda, o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura, CPF: 080.560.153-88, RG: 4.650.473 SSP-PI,** como **gestor** do contrato acima citado.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 02 de janeiro.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.